

Ap.
Primaria masculina Rural, regida pelo professor Manoel Rios Lemos.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 16 de Fevereiro de 1951.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mutoz de Barros

Secretario.

Decreto nº 523

O Prefeito Municipal de Pompeia usando de suas atribuições legais e nos termos do paragrafo unico do artigo 1º do Decreto-Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:

Transferir:

por conveniencia do ensino, no Bairro do Corrego Branco, na fazenda de propriedade do senhor Geraldo Augueid, a 1ª Escola Primaria Mista Urbana, regida pela professora Julieta Arantes.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 16 de Fevereiro de 1951.

Publicado por afixação no local de cos-
tume na data supra.

a) Mestor de Barros
Secretario

Decreto nº 524

O Prefeito Municipal de Pompeia
usando de suas atribuições legais e de a-
cordo com o artigo 16, item IV do Decreto
Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro
de 1942;

Nomeia:

dona Mair Rodri-
gues da Silva, para reger inteiramente,
a partir desta data, a 3ª Escola Primária
Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16
de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 16 de Fevereiro de 1951.

Publicado por afixação no local de costu-
me na data supra.

a) Mestor de Barros
Secretario